**EMPRESAS** CONSTRUTORA **INABILITADAS:** MARTELLO LTDA ME ALMA **CAPIXABA** е EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br. As empresas e interessados poderão impetrar Recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme o estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao final deste prazo os demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s)

Vila Pavão/ÉS, 06/02/2024. **Jarmes Gasparini Junior** Presidente da CPL

Protocolo 1260168

# RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS N.º 006/2023 PROCESSO Nº 003990/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043 Município de Vila Pavão/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 006/2023.

**EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA** LTDA ME **MARTELLO** е ALMA **CAPIXABA** EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br. As empresas e interessados poderão impetrar Recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme o estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao final deste prazo os demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

> Vila Pavão/ES, 06/02/2024. **Jarmes Gasparini Junior** Presidente da CPL **Protocolo 1260271**

Câmaras
Ibiraçu
Pasolucão

# RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2024

Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para a Sessão Legislativa de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para a Sessão Legislativa de 2024, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de fevereiro de 2024.

#### BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA Presidente

Registrado nesta Secretaria em 06 de fevereiro de 2024.

#### ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legislativo

## <u>CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA</u> CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU SESSÃO LEGISLATIVA 2024

MÊS	DIA SESSÃO	DA	HORARIO SESSÃO	DA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	Recesso				
	05/02		19 horas		Segunda-feira
FEVEREIRO	19/02		19 horas		Segunda-feira
	26/02		19 horas		Segunda-feira
	04/03		19 horas		Segunda-feira
MARÇO	11/03		19 horas		Segunda-feira
	18/03		19 horas		Segunda-feira
	01/04		19 horas		Segunda-feira
ABRIL	08/04		19 horas		Segunda-feira
	15/04		19 horas		Segunda-feira
	06/05		19 horas		Segunda-feira
MAIO	13/05		19 horas		Segunda-feira
	20/05		19 horas		Segunda-feira
	03/06		19 horas		Segunda-feira
JUNHO	10/06		19 horas		Segunda-feira
	17/06		19 horas		Segunda-feira
	01/07		19 horas		Segunda-feira
JULHO	08/07		19 horas		Segunda-feira
	15/07		19 horas		Segunda-feira
	05/08		19 horas		Segunda-feira
AGOSTO	12/08		19 horas		Segunda-feira
	19/08		19 horas		Segunda-feira
	02/09		19 horas		Segunda-feira
SETEMBRO	09/09		19 horas		Segunda-feira
	16/09		19 horas		Segunda-feira
	07/10		19 horas		Segunda-feira
OUTUBRO	14/10		19 horas		Segunda-feira
	21/10		19 horas		Segunda-feira
	04/11		19 horas		Segunda-feira
NOVEMBRO	11/11		19 horas		Segunda-feira
	18/11		19 horas		Segunda-feira

Dr.

	02/12	19 horas	Segunda-feira
DEZEMBRO	09/12	19 horas	Segunda-feira
	16/12	19 horas	Segunda-feira

#### Protocolo 1260505

## **Portaria**

#### PORTARIA CMI N.º 003/2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Ibiraçu em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do Decreto Municipal n.º 6.527/2024, de 29 de janeiro de 2024;

Considerando os festejos do Carnaval que acontecerão nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, para todos os servidores da Câmara Municipal de İbiraçu, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de fevereiro de 2024.

#### BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 06 de fevereiro de 2024.

# ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legisaltivo

Protocolo 1261033

#### Itarana

# **Termos**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2024 Processo Administrativo nº 018/2024 ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0002

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei no 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 018/2024, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2024, de Dispensa Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em

sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

#### **OBJETO:**

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: POSTO SANTA EDWIGES LTDA.

**CNPJ**: 07.134.558/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espirito Santo.

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2024.

# **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1260454

## **Contrato**

## CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES. CONTRATADA: Posto Santa Edwiges Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento

de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R\$12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), de acordo com a proposta vencedora, ora contratada, observando-se o anexo I deste termo contratual. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao fornecimento mediante apresentação de Nota Fiscal, contendo todos os dados obrigatórios, bem como, dos documentos de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espirito Santo - DOM/ES (https://ioes.dio.es.gov.br/dom), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

RECURSOS: As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal 000001.0103100312.001 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 15000000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 06/02/2024

ORIGEM: Processonº018/2024, Protocolonº018/2024 de 16/01/2024 - Dispensa de Licitação nº 002/2024 -ID CidadES nº 2024.036L0200001.09.0002

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ Presidente

Protocolo 1260499



Autentical documento em https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 37003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
Assinado digitalmente per RTAMERODISTIMENARS NO 2200 12/2901 DOBE IDENTIFICA STRUTTE I CONTROLLA SE DESIDERA SE DESIDERA SE DE SE DE CONTROLLA SE DE